



Publicado na Edição nº 878/2017, Secção Itarana/ES, pág. 63 do DOM/ES de 31/10/2017

## DECRETO Nº 937/2017

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando;** o feriado nacional, Dia De Finados, no dia 02 de novembro de 2017 (quinta-feira).

**Considerando;** que no calendário de pontos facultativos de 2017 não consta o dia 03 de novembro, sexta-feira, como ponto facultativo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO**, para os órgãos da administração pública, do Poder Executivo Municipal, o dia **03 de novembro de 2017 (sexta-feira)**, pelo princípio da economia e eficiência, **exceto** para os Serviços Municipais essenciais como de Limpeza Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**Art. 2º** - Fica sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os critérios para manutenção dos serviços no citado dia.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 30 de Outubro de 2017.**

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal